

主席：特級技術員鄧美珍，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術員古夢思代任；

委員：二等技術輔導員陳淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由二等行政技術助理員關嘉俊代任；

委員：特級行政技術助理員Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva，當其出缺或因故不能視事時，由特級行政技術助理員何潤良代任。

二、本批示於公佈日生效。

二零一一年六月九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 63/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂購置職業衛生化驗室設備的合同。

二零一一年六月九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 64/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第34/2011號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任伍文湘，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新加坡的金融情報組織簽署關於預防及遏止清洗黑錢犯罪及資助恐怖主義犯罪方面的互換資料的諒解備忘錄或合作協議。

二、本批示自公佈之日起開始生效。

二零一一年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Tang Mei Chan, técnica especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Ku Mong Si, técnica de 1.ª classe.

Vogal: Chan Suk Yee, adjunto-técnico de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Kuan Ka Chon, assistente técnico administrativo de 2.ª classe;

Vogal: Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva, assistente técnica administrativa especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Ion Leong, assistente técnico administrativo especialista.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Junho de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamentos do Laboratório de Higiene Ocupacional, a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

9 de Junho de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 34/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na celebração do memorando de entendimento ou acordo de cooperação para a troca de informação financeira relativa a prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, a celebrar com o Suspicious Transaction Reporting Office de Singapura.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

14 de Junho de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*